



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**25ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme **Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0064.001938/2024-88**, o qual traz como objeto o credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na **Ata 24ª Id.(0067239323)**.

A diligência em questão, fundamentada no Art. 64 inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre do fato de que os interessados **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO - CPF N° 048.\*\*\*.\*\*\*- 91**, **VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - CPF N° 318.\*\*\*.\*\*\*- 20** e **JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM - CPF N° 446.\*\*\*.\*\*\* - 47**.

**II - DOS INTERESSADOS QUE COMPLEMENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, os interessados mencionados abaixo apresentaram as documentações anteriormente pendente.

INTERESSADO/ CPF	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO - CPF N° 048.***.***- 91	E-MAIL Id.(0067282661)	<p>JUSTIÇA ESTADUAL DE SÃO PAULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (1º grau)</li> <li>• Certidão Negativa - Distribuição de Ações Judiciais Cível (1º grau)</li> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (2º grau)</li> </ul> <p>Justiça Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Judicial Criminal Negativa</li> </ul> <p>Justiça Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão negativa de condenação criminal eleitoral</li> </ul> <p>Certidão Negativa CAGEFIMP Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos</p>
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - CPF N° 318.***.***- 20	E-MAIL Id. (0067286211)	<p>JUSTIÇA ESTADUAL DE SÃO PAULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (1º grau)</li> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (2º grau)</li> </ul> <p>Justiça Federal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Judicial Criminal Negativa</li> </ul> <p>Justiça Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão negativa de condenação criminal eleitoral</li> </ul> <p>Certidão Negativa CAGEFIMP Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos</p>
JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM - CPF N° 446.***.*** - 47	E-MAIL Id. (0067286265)	<p>JUSTIÇA ESTADUAL DE SÃO PAULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (1º grau)</li> <li>• Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível (2º grau)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa - Certidão de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)</li> </ul> <p style="text-align: right;">Justiça Federal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Judicial Criminal Negativa</li> </ul> <p style="text-align: right;">Justiça Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão negativa de condenação criminal eleitoral</li> </ul> <p style="text-align: right;">Certidão Negativa CAGEFIMP Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos</p>
--	---

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que os interessados apresentaram a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, os interessados ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO - CPF N° 048.\*\*\*.\*\*\*- 91, VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - CPF N° 318.\*\*\*.\*\*\*- 20 e JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM - CPF N° 446.\*\*\*.\*\*\* - 47 atendem as exigências do Instrumento Convocatório.

**Submetemos a presente documentação para análise e verificação de cumprimento da diligência, a ser realizada pela Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.**

### III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardião das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: [https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta\\_processual](https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta_processual). A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

### IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h:30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2025.

#### LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

#### EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

#### HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

#### ELITON MOAB DA CRUZ COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 09/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 09/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 09/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067293276** e o código CRC **5A02FC03**.

---

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 0067293276